



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

LEI Nº - 589 /2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE O PROJETO ATIVIDADE DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS-COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2020, inclusão de crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus-COVID-19, conforme segue:

19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
10.122.0003.2.074	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	3.1.90.04.00–Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		3.1.90.13.00–Obrigações Patronais	10.000,00
		3.3.90.30.00–Material de Consumo	100.000,00
		3.3.90.32.00–Material, Bens p. Distribuição Gratuita	10.000,00
		3.3.90.36.00–Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
		3.3.90.39.00–Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
		4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	